



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 049/2015

Data: 26.02.2015

Ementa: constitui comissão de Sindicância para apurar fatos e ressalvar os interesses da Administração Municipal.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guaíra, considerando as disposições da Lei Municipal nº 1.246/2003, notadamente, artigo 165 e seguintes, e tendo em vista o Memorando sob nº 2015000295,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Sindicância a fim de apurar eventual culpa do servidor público municipal FRANZ JAMBERSI - matrícula 2429-1, no acidente ocorrido no dia 12/02/2015, com veículo Vectra, Marca Chevrolet, Modelo Sedan Elegance 2.0 Flexpower, Placas Arr-8983, RENAVAN nº 164274618, conforme relata o memorando sob o nº 2015000295.

Art. 2º Designam-se os servidores públicos municipais a seguir descritos para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva comissão:

- Presidente – **Leonardo Bencardini Spitz** – matrícula nº 29403-1;
- Membro – **Jose Gonçalves Dias Neto** – Matrícula nº 14141 ;
- Membro – **Fernando Oyama** – Matrícula nº 29381;

Art. 3º O prazo para a Comissão concluir os seus trabalhos é de 30 (trinta) dias, admitida prorrogação justificada por mais 30 (quinze) dias.

Art. 4º O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.308 de 27.02.2015 – página 18 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 035 de 26.02.2015 – ano 05